



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022
Processo E-Docs nº 2022-T62X6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP) E A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH) PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP)**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, inscrita no CNPJ nº 27.142.025/0001-86, representada legalmente pela Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa – respondendo, Sra. **JANE BERMOND**, brasileira, portadora do CPF nº 980.058.807-82, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria SESP nº 3-R, de 18 de janeiro de 2019, publicada em 22 de janeiro de 2019 e Decreto nº 1419-S, de 07.06.2023 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, bairro Centro, Vitória/ES, neste ato representada pela Sr^a. Secretária de Estado **NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**, portadora do RG nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES e do CPF nº 082.747.167-01, em conformidade com o Processo nº 2022-T62X6 e com fundamento no Decreto 5174-R/2022 e na Lei Federal n.º 8.666/1993, ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 Alteração do preâmbulo do Convênio de Cooperação Técnica (que tem por objeto a conjugação de esforços destinados a transferências dos contratos, convênios, bens móveis, recursos orçamentários e financeiros relativos a CASA ABRIGO ESTADUAL MARIA CANDIDA TEIXEIRA (CAES), visando garantir a continuidade da prestação dos serviços ofertados às usuárias), substituindo o partícipe **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)** por **SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES (SESM)**, por meio da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, com nova redação parcial:

“[...] SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES (SESM), por meio da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, inscrita no CNPJ sob o nº 50.235.855/0001-70, com sede na Avenida Governador Bley, nº236, Edifício Fábio Ruschi, Pavimento nº 6, CEP: 29.010-150, Centro, Vitória/ES, neste ato representada por SÔNIA CLEIA DAMASCENO, RG nº 1143094 SSP e do CPF nº 787.169.266-68 [...]”

1.1.2. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 03 (três) meses, a contar do dia 20 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação deste instrumento será providenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES no Diário Oficial do Estado, na forma do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Vitória/ES, 03 de junho de 2023.

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - respondendo

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

SONIA CLEIA DAMASCENO

Subsecretária de Políticas para Mulheres

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANE BERMOND
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP
SGA - SESP - GOVES
assinado em 03/07/2023 10:51:04 -03:00

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 04/07/2023 14:00:34 -03:00

SONIA CLEIA DAMASCENO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBPM - SESM - GOVES
assinado em 03/07/2023 11:00:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2023 14:00:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE LEONEL KELLER (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GECOV - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PNB5N2>